



PORTARIA Nº6639/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando os problemas que tem gerado por conta da morosidade na entrega de materiais de escritório, escolar e papelaria para tarefas correlativas, em total afronta as obrigações previstas no Contrato nº021/2022 e nº075/2022;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo de nº004/2022, destinado a apurar eventuais falhas cometidas pela Empresa **GARROTE E DA SILVA LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.495.336/0001-23, Inscrição Estadual nº. 537.076.097.113, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 754, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº6637/2022, de 27 de setembro de 2022.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações do representante da Empresa, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de setembro de 2022.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA